

DECRETO Nº 12.147

Altera a alínea "h" do inc. I do art. 3º do Decreto nº 11.469, de 28 de março de 1996, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o inc. II do art. 94 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art. 1º - Altera a alínea "h" do inc. I do art. 3º do Decreto nº 11.469, de 28 de março de 1996 que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 3º -

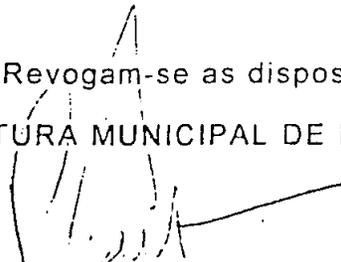
...

h - um representante da Coordenação de Direitos Humanos e Cidadania do Gabinete do Prefeito - CDHC/GP;"

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 29 de outubro de 1998.



Raul Pont,  
Prefeito.

Cezar Alvarez,  
Secretário Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.

José Fortunati,  
Secretário do Governo Municipal.